



MPDFT

em revista


Uma publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios Ano VII • maio/2012 • nº 16



**MINISTÉRIO PÚBLICO: PARCEIRO
DO CIDADÃO NA DEFESA DOS
DIREITOS DA SOCIEDADE**

DISQUE
180

fields



**HOMEM QUE
É HOMEM
DIZ NÃO
A VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER.**

CAMPANHA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. HOMENS E MULHERES UNIDOS PELA PAZ.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS



RECORD
BRASILIA

Sumário



Educação

Cidadania que se aprende na escola

5

Júri

Dedicação na busca de justiça



7



Filiação

Filhos de verdade

9

Infância

Conhecer para reeducar



11



Consumidor

Duas décadas de luta

13

Saúde

Pelo direito à saúde



15



Meio Ambiente

Pelo futuro do planeta

17



MPDFT
em revista

Publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Eixo Monumental – Praça do
Buriti lote 2, Edifício-Sede
Brasília – DF
CEP: 70091 – 900
Telefone: (61) 3343 9500
www.mpdff.gov.br

Procuradora-Geral de Justiça
Eunice Carvalho

Vice-Procuradora-Geral de Justiça
Zenaide Souto Martins

Corregedora-Geral
Benis Silva Queiroz Bastos

Chefe de Gabinete
Thaís Freire da Costa Flores

Assessores de Políticas Institucionais

Ana Luíza Lobo Leão Osório
Dermeval Farias Gomes Filho

Diretor-Geral
Vetuvál Martins Vasconcelos

Coordenação do projeto
Coordenadoria de Jornalismo

**Reportagem, fotografia
e diagramação**
Cha com Nozes

Revisão
Adriana Custódio

Tiragem
4 mil exemplares

Ilustrações
Alvaro Faria

Editorial

Diariamente, pessoas de todo o Distrito Federal procuram o Ministério Público para tentar resolver problemas vivenciados no dia a dia de suas comunidades. Seja em relação aos serviços públicos, seja para garantir direitos, o MPDFT consolidou-se como uma Instituição na qual a sociedade confia e da qual espera atuação ágil e eficaz.

Por isso, esta edição da *MPDFT em Revista* é dedicada às histórias de pessoas que encontraram, no trabalho do Ministério Público, soluções para as mais diversas demandas. São exemplos do trabalho diário realizado em todas as nossas Promotorias de Justiça, que buscam atender, da melhor forma, o cidadão que quer fazer valer seus direitos.

O Ministério Público recebe centenas de pessoas buscando atendimento em áreas tão diversas como educação, saúde, filiação, infância, consumidor, meio ambiente e várias outras. As soluções podem vir na forma de combate ao crime, de ações civis públicas, acordos extrajudiciais e diversas formas de atuação que têm como finalidade promover a justiça, a democracia e a cidadania. Para isso, a participação da comunidade, trazendo suas demandas e dificuldades, é essencial.

É preciso enfatizar que cada pessoa, ao procurar uma Promotoria de Justiça, está não apenas resolvendo um problema individual, mas buscando mudanças que alcançam toda a sociedade. Esse é o papel do Ministério Público.

Eunice Pereira Amorim Carvalhido

Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios



A Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) trabalha defendendo o direito à educação. Na foto, crianças na saída do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas.

Cidadania que se aprende na escola

Atuação do Ministério Público garante o acesso de meninos e meninas à educação

O trabalho da Promotoria de Justiça de Defesa da Educação (Proeduc) é garantir à população do DF um direito previsto na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases e no Estatuto da Criança e do Adolescente. Muitos casos de desrespeito a essa garantia chegam ao Ministério

Público por iniciativa da sociedade, que vê na Proeduc um aliado. Joãnilda Pereira Lopes é uma dessas pessoas. Ela não tem muitos recursos financeiros, mas é consciente de seus direitos. Por isso, a dona de casa levou ao conhecimento da Promotoria o caso de seu filho de 15 anos, Matheus



Henrique Lopes Macedo, que necessita de cuidados especiais.

Com paralisia cerebral, Matheus Henrique estudava em uma escola que oferecia suporte adequado, com monitores treinados e boa estrutura física. Entretanto, por determinação da Secretaria de Educação, ele foi transferido para outra escola, sob a alegação de que era mais próxima de sua residência. A nova escola não tinha nenhum desses recursos e, sem assistência adequada, o adolescente sofria com o isolamento. “Então eu resolvi procurar o Ministério Público”, conta Joanilda.

A Promotora de Justiça responsável pela 2ª Proeduc, Márcia Pereira da Rocha, explica que o isolamento de estudantes com deficiência acontece frequentemente devido ao grande número de alunos em sala de aula, à falta de monitores e à ausência de treinamento dos professores. A Promotoria atuou junto à Secretaria de Educação e, como resultado, Matheus voltou a receber o atendimento adequa-

do. “Meu problema foi resolvido em seis meses”, relembra a mãe.

Outras crianças passaram pelo mesmo problema e as mães também procuraram a Proeduc. Nesse caso, o Ministério Público conseguiu realizar uma política dupla. Até que a Secretaria de Educação treinasse monitores e professores para atender alunos com necessidades especiais em todas as regiões do DF, as famílias puderam optar por continuar na escola especial ou ir para a escola mais próxima de suas residências. “É claro que a criança tem que aprender a se adaptar a novos ambientes, mas ela precisa de um tempo pra isso”, opina a Promotora de Justiça.

Consciência de direitos

Depois de queixas da população sobre o mau estado de conservação do Centro de Ensino Fundamental 306 do Recanto das Emas, a Proeduc conseguiu na Justiça a interdição e a reforma do local. “Quando uma família pro-

cura o MP, não sabe o tamanho da ação que pode desencadear”, explica a Promotora de Justiça.

A escola era de madeirite e estava em péssimo estado de conservação. De acordo com Lucilene dos Santos, que, todos os dias, leva a irmã de 11 anos para a escola, a mudança foi grande. “Agora está tudo arrumadinho, bem pintado, bem organizado”, considera.

Hoje, o Centro de Ensino ainda precisa de melhorias, como a construção de uma cobertura na entrada e a aquisição de bebedouros. Por isso, a Promotora de Justiça Márcia acredita que é importante continuar cobrando das autoridades. “Quando a população está envolvida e tem consciência de seus direitos, as denúncias caminham para suas devidas soluções. Esse é um bom exemplo do senso de cidadania da comunidade”, considera a Promotora de Justiça.



Leo Macena

Lucilene dos Santos e a sua irmã, **Júlia dos Santos**, estudante do Centro de Ensino Fundamental 306. Segundo Lucilene, depois da reforma, “a escola ficou muito boa”.

Dedicação na busca de Justiça

As famílias das vítimas de crimes contra a vida podem e devem contar com o Ministério Público

Graziela Gonçalves de Rezende, 18 anos, morreu em 14 de agosto de 2001 com um tiro no coração, em uma casa no Guará. O assassino foi o namorado, Renato Silva Mendes, que tinha diversos antecedentes criminais por tráfico, uso de drogas e porte ilegal de arma de fogo. Ele foi condenado a 14 anos e meio de prisão por cometer o crime hediondo.

No dia em que morreu, Graziela havia conversado com um policial do colégio em que estudava minutos antes de Renato vir buscá-la para deixá-la em casa. Após o diálogo, ela se despediu dizendo: “Se eu estiver viva”. A morte não era surpresa para a jovem que, desde o começo do

namoro, vivia uma relação de amor e medo com o companheiro.

Conforme relato da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, tomado por um ciúme “que extravasava a realidade”, Renato era violento e não deixava a namorada se aproximar de ninguém, ameaçando-a de morte caso o deixasse ou arrumasse outra pessoa. Familiares e amigos sempre reprovaram o relacionamento e a aconselhavam a terminar. Graziela, por temor, continuava com Renato. Meses antes de ser assassinada, ela havia descoberto que estava grávida do segundo filho de Renato. “Graziela fez um aborto forçado da primeira vez. Da segunda, ele exigiu que ela fizesse novamente e a jovem



não quis. Por isso ele a matou”,
relata a Promotora de Justiça Maria
José Miranda, que atuou no caso.

MP em ação

Sem saber a quem recorrer para
ter justiça, a família de Graziela
acionou o Ministério Público.
“Quando acontece crime seme-
lhante, é no MP que os parentes
encontram apoio”, enfatiza Maria
José. Assim que recebeu o inqué-
rito, em agosto de 2003, o órgão
deu início a uma ação pedindo a
prisão de Renato Silva Mendes.

Por unanimidade, Renato Silva
foi condenado a 14 anos e meio
de reclusão. A sentença saiu em
2006. A prisão ocorreu em 2008.
Ele fugiu em 2009, quando estava
cumprindo pena em regime semia-
berto. Recapturado em julho de
2010, cometeu nova fuga. Foi preso
por tráfico de drogas em 2011 e,
no momento, tem um pedido de
habeas corpus em trâmite na justiça.

Pela atuação da equipe do Minis-
tério Público no caso, o cunhado da
vítima, Fernando Diniz, diz estar
impressionado com o comprome-
timento dos profissionais. “Mesmo
após a condenação, a Promotoria
acompanha o caso”, elogia. “Não
poderíamos quantificar a gratidão
que a gente tem pelo MP. Nenhum
dinheiro no mundo é capaz de
pagar pelo trabalho desses Promo-
tores de Justiça”, emociona-se.

O Promotor de Justiça Maurí-
cio Miranda, que também atuou
no caso, destaca que faz parte
das funções do MP se dedicar ao
máximo em cada processo, além
de acompanhar os andamentos
periodicamente. “Esse traba-



lho ultrapassa os limites físicos
da Promotoria do Júri”, diz.

O Promotor de Justiça sugere que,
a exemplo do caso de Graziela, as
famílias procurem o Ministério
Público em primeiro lugar. “Os
parentes devem sempre procurar
o Promotor de Justiça”, pontua.
De acordo com ele, essa atitude
é importante e deve ser imediata
para auxiliar na solução dos crimes
por meio das informações obtidas.

O inquérito policial fica na dele-
gacia por 30 dias e, após esse pra-
zo, o MP já passa a ter um con-
trole daquele processo. “Por meio
do Promotor de Justiça, a parte
envolvida vai ter o conhecimento
dos procedimentos da investiga-
ção, sem precisar ir à delegacia”,
explica Maurício Miranda.



Filhos de verdade

Iniciativas do MPDFT garantem que crianças tenham o nome do pai na certidão de nascimento

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios realiza, há dez anos, um trabalho que já permitiu que milhares de crianças fossem reconhecidas por seus pais. São dois programas: Pai Legal nas Escolas e Mutirões de Paternidade. As idealizadoras são as Promotoras de Justiça Leonora Brandão e Renata Borges, titulares das Promotorias de Justiça de Defesa de Filiação (Profide). Desde o início do trabalho, em 2002, as Promotoras de Justiça colecionam boas histórias para contar.

Um desses casos é de um menino de dez anos que não teve contato com o pai biológico por ordem de seu avô materno. A mãe do menino, Ana Carla Lopes, conta que decidiu ir ao Ministério Público quando se viu sem emprego e com um filho para criar. Em uma semana, o pai foi encontrado em Manaus pela Promotoria. “Eu e meu filho fizemos o DNA aqui, e o pai fez lá em Manaus mesmo”, conta Ana Carla.

Leonora Brandão explica que “a atuação da Promotoria vai além do preenchimento de uma lacuna na certidão de nascimento dos menores atendidos. A partir da paternidade biológica declarada, nasce a oportunidade real para pai e filho estabelece-



rem um laço afetivo e buscarem uma convivência regular”.

Como funciona

A Promotoria atua de duas formas principais. Implantado em 2002, o Programa Pai Legal nas Escolas auxilia crianças que ainda não foram reconhecidas pelos pais biológicos. As escolas fornecem as informações de alunos que não possuem o nome do pai em sua certidão de nascimento.

Com a lista de alunos enviada pelas escolas, a Profide realiza mutirões de atendimento. As mães são chamadas para informar quem é o suposto pai. Se a mãe não souber indicar o paradeiro dele, a Profide poderá tentar localizá-lo. Se ele morar fora do DF, a Promotoria conta com a colaboração dos Ministérios Públicos Estaduais.

Além das escolas, os cartórios também enviam mensalmente à Profide uma relação de todas as

crianças registradas no Distrito Federal sem a paternidade declarada, de acordo com a Promotora de Justiça Renata Borges. “Quando reunimos cerca de mil declarações, é marcado um mutirão, onde explicamos às mães a importância do direito à paternidade”. As mães então declaram o nome e a qualificação dos supostos pais de seus filhos para a instauração de procedimento administrativo.

Foi o que aconteceu na história de Ana Carla e seu filho. A mãe conta que se surpreendeu com a atitude do pai. “Ele sempre paga a pensão em dia e eles se falam muito por telefone. Até combinaram de passar as férias em Manaus. Meu filho ganhou uma família e muitos irmãos. Hoje ele diz: ‘Mãe, agora eu tenho um pai’”, descreve.



Leo Macena

Ana Carla Lopes, mais uma história feliz entre muitas. “Em uma semana, o pai foi encontrado em Manaus, pela Profide”, conta Ana Carla.

Mais um final feliz

Entre as muitas histórias de encontros vividas diariamente, Leonora Brandão narra a história de uma menina que foi mãe aos 12 anos e não tinha esperança de encontrar o pai de seu filho, pois acreditava que ele havia morrido. A criança, surda, perguntava à mãe em libras: “Cadê meu pai?”.

Para encontrá-lo, a Promotoria oficiou o Tribunal Regional Eleitoral (TRE). “A resposta foi de que a situação do pai era regular em uma votação recente, e assim conseguimos localizar o endereço”, lembra a Promotora

de Justiça. Na verdade, o pai, a mãe e o filho viviam próximos: ele morava na cidade e ela, na área rural do mesmo município.

O exame de DNA foi marcado e descobriu-se, então, que a atual esposa do pai, que o acompanhou ao laboratório, também era deficiente auditiva. Imediatamente, surgiu uma empatia entre a criança e a futura madrastra. “Na audiência de resultado, que deu positivo, observamos a emoção e o alívio de todos, pois já haviam estabelecido uma convivência e aproximação socioafetiva”, conta a Promotora de Justiça.



Conhecer para **REEDUCAR**

Jovens que cometem atos infracionais são ouvidos informalmente para que os Promotores de Justiça possam atuar de forma mais efetiva

Com uma abordagem multidisciplinar que envolve atendimento psicossocial antes da audiência judicial, a Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude tem atuado de forma específica na ressocialização de adolescentes que cometem atos infracionais leves. São comportamentos como porte e uso de drogas, furtos,

pichações, danos ao patrimônio público, injúrias e ameaças.

O objetivo da Promotoria é dar cumprimento ao que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente, a oitiva informal. “O jovem, notificado junto com o responsável legal, é ouvido pelo setor especializado na área psicossocial e só depois encaminhado para o Promotor de Jus-



tiça”, explica o Promotor de Justiça Renato Barão Varalda, coordenador administrativo da Promotoria.

Segundo Varalda, essa conversa antes do processo é importante para dar um olhar diferenciado ao jovem que pratica atos leves. “Assim temos uma noção mais abrangente sobre o que levou o jovem a praticar o ato, atentando para a gravidade do fato e alertando para a não reincidência”, explica.

Para o Promotor de Justiça, a abordagem orientadora é importante principalmente para o jovem que comete o primeiro ato infracional. “Acredito que essa dupla visão fornecida pelo setor psicossocial e pelo Promotor de Justiça pode trazer mudanças positivas para a vida desse adolescente.”

Trabalho psicossocial

A equipe de psicólogos do MPDFT é responsável por assessorar o trabalho dos Promotores de Justiça com estudos psicossociais.

No primeiro contato, o adolescente é informado sobre a causa que o levou a estar no Ministério Público. “Muitos estão na primeira passagem e não compreendem. Por isso explicamos que o papel do MP é garantir os direitos deles”, afirma a psicóloga Flávia Cordeiro.

A ideia é que, nesse atendimento prévio, sejam identificados os motivos que levaram o jovem a praticar o ato infracional, como falha na área escolar, de saúde, situação de violência, ameaça ou o uso abusivo de entorpecentes. “Tentamos sensibilizá-los para perceberem que o estilo de vida que estão levando não traz nenhum benefício”, considera.

De acordo com a psicóloga, a maioria desses adolescentes possui uma situação socioeconômica precária, com parentes sem emprego vivendo de atividades informais e fazendo uso de drogas lícitas e ilícitas dentro de casa. “São pessoas que carecem de suporte social e políticas públicas sociais de apoio e proteção”, acredita.

Reeducação na prática

Maria foi chamada ao MP porque sua filha, de 13 anos, se envolveu em uma briga na escola. A jovem agrediu uma garota e a deixou com hematomas. A mãe da vítima denunciou a agressora à polícia, que encaminhou a jovem à Promotoria de Infância e Juventude.

A menina conta que não sentiu medo de ir ao MP, e sim, um pouco de vergonha. A punição adotada para a adolescente será uma visita ao Centro de Atendimento Juvenil Especializado (CAJE) para conhecer a realidade dos jovens internados na instituição.

A mãe da adolescente conta que ficou assustada quando recebeu uma carta do MP, mas espera que a filha possa amadurecer com a experiência. “Creio que conhecer o CAJE vai mexer com ela, e espero que não aconteça de novo.”



Evado Vieira



Adolescente é ouvido na Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude. Os pais acreditam que o trabalho do Ministério Público pode conscientizar seus filhos sobre as implicações de se cometer um ato infracional.



Ronalde Silva Lins, membro da Associação de Moradores e Ex-Moradores do edifício Monte Carlo. Segundo Ronalde, uma parte da indenização já foi paga.

Duas décadas de luta

Ressarcimento a moradores de edifício interditado em 1993 só foi possível com ação do Ministério Público

A Associação de Moradores e Ex-Moradores do edifício Monte Carlo (Amemc), localizado no Guará, pode estar perto de vencer uma batalha que se estende por quase 20 anos. O episódio começou com a ameaça de desmoronamento do prédio, que foi interditado em 1993 pelo período de um ano.

O processo dos ex-moradores do Monte Carlo foi o primeiro caso de execução coletiva no País iniciada

pelo Ministério Público, em 1996, por meio da 4ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor (Prodecon). O ressarcimento total devido às 120 famílias é de, aproximadamente, R\$ 13 milhões.

Segundo o Promotor de Defesa do Consumidor Guilherme Fernandes Neto, a associação tem usado esse crédito para arrematar empreendimentos da construtora que vão a leilão. “Ao longo desse tempo, os

consumidores já receberam valores significativos, e uma centena de apartamentos já estão penhorados. Estamos finalizando o processo”, comemora Fernandes Neto.

O edifício, erguido entre 1984 e 1987, dava sinais graves de danos estruturais desde 1991. Em 1993, as rachaduras eram tão aparentes que a Defesa Civil teve que interditar o prédio e retirar as 360 pessoas que moravam no local. As

mudanças foram feitas em uma semana e a interdição continuou até 1994. O imóvel foi construído pela Senap Engenharia.

Ação civil pública

O Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto lembra-se do dia em que quase 30 pessoas foram ao seu gabinete pedir auxílio do Ministério Público. “Eles contavam que haviam surgido várias rachaduras graves no edifício Monte Carlo e que a empresa responsável pela construção não tinha feito nada”, recorda.

No mesmo dia, Fernandes Neto solicitou que a Defesa Civil visitasse o local. “O agente ficou apenas 20 minutos no prédio e, nesse tempo, surgiu uma rachadura separando as paredes de forma que quem estava do lado de dentro do prédio via a rua”, lembra-se. “A água e a luz foram cortadas imediatamente, para evitar maiores danos estruturais.”

Após o ocorrido, o Promotor de Justiça marcou uma audiência, notificando o empresário Graçomário de Queiroz, um dos donos da Senap. Ele apareceu sem nenhuma proposta de negociação. “No entanto, ele deu entrevista à imprensa, no mesmo dia em que a Defesa Civil esteve no edifício, e falou que o prédio não iria ruir, que não havia necessidade de desocupar a área”, explica.

Por ter assumido o risco, alegando que o prédio não desabaria, o Ministério Público ajuizou uma ação penal e uma ação civil pública contra a Senap. “Até hoje, a empresa não fez nenhuma proposta, mas acabou pagando um valor significativo devido ao acórdão

favorável no Superior Tribunal de Justiça”, diz o Promotor de Justiça.

“Ainda falta muito”

Embora boa parte do ressarcimento aos ex-moradores do edifício Monte Carlo tenha sido paga, eles não consideram que a luta tenha acabado. Conforme Ronalde Silva Lins, um dos condôminos, a indenização foi estipulada em 300 salários mínimos para cada morador do prédio. “No entanto, até agora foram pagos, em média, 26 salários para cada morador.

Ainda falta muito”, enfatiza.

Para a moradora Maria de Fátima Gomes, que também faz parte da associação, a vitória no processo significa virar a página de desrespeito aos direitos do consumidor. Na opinião dela, a ação não é perda de tempo. Ela tem certeza de que, no final, as vítimas do edifício Monte Carlo sairão vitoriosas, servindo de exemplo para todo o Brasil.



Alexandre Fontes

O Edifício Monte Carlo foi construído entre 1984 e 1987 pela Senap Engenharia. Em 1993, a Defesa Civil interditou o prédio e retirou os 360 moradores. O ressarcimento total devido às vítimas é de, aproximadamente, 13 milhões de reais.

Pelo direito à **saúde**

Pela via administrativa, a Prosus desenvolveu um sistema de atendimento individualizado aos cidadãos que buscam no MP a proteção de seus direitos

A Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde (Prosus) tem a função de fiscalizar a política pública de saúde do Distrito Federal. No entanto, diante da grande procura diária por parte da população, muitas ações começam com representações feitas pela comunidade.

O acesso à saúde é um direito de todos os brasileiros previsto pela Constituição de 1988. O foco da atuação da Prosus é zelar pelo direito à saúde no âmbito coletivo, mas a Promotoria vê, no atendimento individualizado, um meio de perceber os problemas nessa área. Conforme explica o Promotor de Justiça responsável pela 1ª Prosus, Jairo Bisol, esse trabalho se pauta primeiramente em ações administrativas. Como, por exemplo, nos casos de inércia da Secretaria de Saúde em distribuir determinado tipo de remédio. Ao tomar conhecimento da irregularidade por meio de reclamações individuais, a Prosus encaminha uma recomendação ao GDF para que a distribuição seja retomada.

Se ainda assim o problema não é resolvido, a medida seguinte é judicial. Segundo Bisol, o número de resultados positivos é surpreendente. O Promotor de Justiça diz que, na maioria dos casos, os gestores



Leo Macena

A Promotoria de Justiça da Defesa da Saúde (Prosus) trabalha para garantir o acesso da população ao serviço público de saúde. Na foto, pacientes aguardam atendimento no Hospital Regional da Ceilândia.

públicos têm interesse em resolver a situação, o que agiliza o resultado.

O Promotor de Justiça Moacyr Rey Filho, da 2ª Prosus, explica que a atuação da Promotoria é essencialmente coletiva. Apenas em casos excepcionais são feitos atendimentos individuais, com envio de ofícios à Secretaria de Saúde requisitando a marcação de consultas, exames, cirurgias e fornecimento de medicamentos.

“O atendimento individual é uma atividade atípica do Ministério Público, mas é feito em razão do direito constitucional à saúde.

Enviamos requerimento administrativo à Secretaria de Saúde e, quando não surte efeito, orientamos que o cidadão procure a Defensoria Pública”, completa o Promotor de Justiça. Nem sempre é possível resolver todas as demandas de forma não judicial.

Um dos casos atendidos pela Prosus foi levado ao Ministério Público pela Associação de Portadores de Fenilcetonúria, que tiveram o tratamento da doença limitado pelo SUS. O diretor da Associação, Wesley Paroneto, lembra que o problema foi solucionado com rapidez. “O atendimento da Promotoria é feito sempre com muita responsabilidade, e no nosso caso, o resultado foi rápido”, conta.

Paroneto conta que procurou a Promotoria mais de uma vez. Segundo ele, o trabalho da Prosus interfere no final da cadeia, que é o atendimento da saúde pública a quem mais precisa e não tem acesso ao sistema particular. “Nunca saí da Promotoria sem atendimento. Só por meio do MP nós conseguimos respeito a nossos direitos”, afirma.

Segundo Jairo Bisol, a consciência e o senso crítico das pessoas que têm seus direitos violados, principalmente na área da saúde, têm aumentado bastante. A procura pelo atendimento no Ministério Público também. “É importante que esse cidadão venha até aqui buscar soluções para seus problemas, e nós fazemos questão de atender bem”, conta.

Além das ações de fiscalização e investigação, a Promotoria também realiza ações preventivas, como é

o caso do acompanhamento das políticas de saúde mental no DF. A Promotoria cobra frequentemente do Poder Público tratamento adequado e respeito com aqueles que possuem qualquer tipo de doença mental. Para o Promotor de Justiça Jairo Bisol, a garantia dos direitos nos casos que envolvem saúde é fundamental, “pois envolve riscos e sequelas irreversíveis à vida das pessoas”.



Leo Macena



Wesley Paroneto, diretor da Associação de Portadores de Fenilcetonúria, procurou a Prosus porque o tratamento da doença estava sendo limitado pelo SUS. Com a atuação da Promotoria, “o resultado foi rápido”, conta.

Pelo futuro do planeta



Leo Macena

Margens do Lago Descoberto, a maior fonte de abastecimento de água do DF. Prodemá conciliou a preservação do meio ambiente com a produção rural da região.

Ações de preservação e educação ambiental são desenvolvidas em parceria com associações e órgãos ambientais

As cerca de 70 famílias que possuem propriedades ao longo do Lago do Descoberto, na área rural de Brazlândia, aprenderam que o Ministério Público faz mais do que processar aqueles que cometem crimes ambientais. A descoberta é fruto do trabalho da Promotoria de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural (Prodemá), que promove parcerias para incentivar a preservação ambiental na região. A Área de Preservação Ambiental

(APA) do Descoberto foi criada para proteger o Lago do Descoberto, que é a principal fonte de abastecimento de água do Distrito Federal, fornecendo 67% de toda a água consumida na capital. Por esse motivo, a conservação da região é prioridade para a Prodemá. As normas que regulam a preservação da APA definem que a faixa de 125 metros a partir da margem do lago é uma área de preservação permanente (APP).



Entretanto, vários agricultores vinham utilizando essa área.

A Prodema tem contribuído para uma inversão de valores. Com a criação de um Grupo de Trabalho, a Promotora reuniu vários órgãos, como a Caesb, o Ibram, a Emater e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa), e incluiu a Associação Pró-Descoberto na discussão. O resultado é que, hoje, vários produtores trabalham pela conservação da área, em um projeto chamado Descoberto Coberto.

A Promotora Marta Eliana de Oliveira considera fundamental o trabalho de sensibilização ambiental, pois motiva os produtores a criar um modo de produção sustentável. A presidente da Associação Pró-Descoberto, Rosany Carneiro, atribui à intervenção do MP a mudança de comportamento dos produtores. “Nos últimos dois anos, a gente avançou tudo que ficamos parados em mais de 30 anos”, compara. Várias ações já foram realizadas, como o plantio de mais de 120 mil

mudas de árvores nativas ao longo da margem do lago, além de ações de educação e conscientização.

Não apenas nesse caso, mas também em outros semelhantes, o Ministério Público percebeu que os agricultores podem ser aliados das entidades de preservação do meio ambiente, e não opositores. “Na primeira reunião com os produtores, vários deles já se prontificaram a ajudar no reflorestamento e na proteção da área”, relata a Promotora.

As ações de educação ambiental devem continuar. O objetivo da Prodema não é apenas reflorestar a margem do Descoberto. “Nós queremos um projeto mais ousado. Pretendemos multiplicar essa ação por toda bacia do Descoberto”, almeja. Novas iniciativas estão previstas para 2012: um projeto de educação será direcionado aos alunos das escolas rurais da região, e outro focará a prevenção de incêndios florestais.

Para que as ações tenham continuidade, o Ministério Público trabalhou para transformar o projeto Descoberto Coberto em um

programa de governo, coordenado pela Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal (Adasa). “Isso é importante para que as iniciativas não se percam com o tempo e com a troca de gestões”, afirma a Promotora Marta Eliana. A Promotora quer que o projeto seja incluído no programa Produtores de Água, da Agência Nacional de Águas, que estabelece pagamento por serviços ambientais prestados pelos agricultores que preservem mananciais.

O Ministério Público também tem buscado parcerias para ajudar no custeio das mudas. Parte delas é produzida com recursos de medidas alternativas e depois doada aos agricultores. Outra parte vem da Caesb. Na avaliação da presidente da associação, quando o produtor recebe a muda para fazer o reflorestamento, ele se sente motivado e comprometido com o trabalho. “E o agricultor, que antes era o vilão, passa ser o guardião daquela floresta”, considera Rosany.



Leo Macena

De acordo com **Rosany Carneiro**, presidente da Associação Pró-Descoberto, mais de 120 mil mudas de árvores já foram plantadas ao longo da margem do lago. A Prodema, em parceria com Associação, também desenvolveu ações de educação e conscientização dos produtores rurais que vivem na área. Rosany enfatiza que o agricultor, que antes era um “vilão”, hoje é o guardião da flora ao redor do Lago do Descoberto.



DROGAS.

Você constrói,
elas destroem.

Não entre nessa.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

Missão do MPDFT

Promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade da pessoa humana, atuando para transformar em realidade os direitos da sociedade.

Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2
Edifício Sede do MPDFT
CEP 70.091-900
Brasília-DF

Telefone
(61) 3343-9500

www.mpdft.gov.br

**Ouvidoria
MPDFT 127**